



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 472A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 5245, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre reversão da doação de terreno e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, II e IX, da Lei Orgânica, e CONSIDERANDO o Processo nº 2017/023/SEDAT-Reversão, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido em favor do município o terreno com área de 27.146,10m<sup>2</sup> (vinte e sete mil, cento e quarenta e seis inteiros e dez centésimos de metros quadrados), localizado no Distrito Industrial de Mossoró, às margens da Rodovia 304, encravado no lugar denominado "Quilômetro Oito", Mossoró-RN, na forma instituída pelas leis municipais nº 1.502/2000 e 1.929/2004, doado a empresa CERAMICA SANTA ALIANÇA DE MOSSORÓ LTDA, por meio da Lei nº 2138/2006, de 6 de abril de 2006.

Parágrafo único - A reversão de que trata o caput deste artigo se dá pelo fato da empresa beneficiária ter descumprido especificamente, o prazo estabelecido para a implantação do projeto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 09 de agosto de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 180/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e o Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA GORETTI DA SILVA, matrícula nº 0100161-1, detentora do cargo efetivo de Professora Nível III, para responder pela Coordenação da Divisão de Planejamento e Avaliação, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Parágrafo único - A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de Coordenadora, a Função Gratificada III, Símbolo FG III.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 11 de julho de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 0248/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos as Portarias nº 0243/2018 e 0244/2018.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2018.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de agosto de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 0250/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido MARIA ASTRID MENEZES DA MOTA, matrícula 129054, da função de Diretora da Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 0252/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido GENIVAL GOMES DA SILVA do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 0253/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KELLY CRISTINA CASTRO para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 0254/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido EVANDILMA ALVES DE ANDRADE do cargo em Comissão de Diretor de Ensino do Núcleo de Educação Rural Francisco Bezerra de Maria, Símbolo DE V, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 0255/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido LUCIANO RICARDO DA SILVA LIMA do cargo de Diretor de Ensino da Escola Municipal Genildo Miranda, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 0256/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THELYS RAMOM FONSÊCA para o cargo em Comissão de Diretor de Ensino da Escola Municipal Genildo Miranda, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 06 DE PRAZO  
CONCORRÊNCIA Nº 17/2015 – SEMECE  
CONTRATO Nº 117/2015, FIRMADO EM 14/09/2015  
Empresa: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CCNPJ: 04.300.654/0001-91

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover ADITIVO DE PRAZO do contrato decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 17/2015 – SEMECE cujo contrato foi firmado em 14 de setembro de 2015

Vigência: 06 (seis) meses

Período: 14/08/2018 a 14/02/2019

Data de assinatura: Mossoró-RN, 03 de agosto de 2018

Assina pelo a empresa: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Assinada pelo o município: ROSALBA CIARLINI ROSADO - PREFEITA

### EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 04 DE PRAZO  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2016 – SEMECE  
CONTRATO Nº 211/2016, FIRMADO EM 09/08/2016

Empresa: QUALITY CONSULT SERVI. PROJ E CONSULT.EIRELI-EPP

CNPJ: 15.822.714/0001-52

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 14/2016 – SEMECE cujo contrato foi firmado em 09 de agosto de 2016

Vigência: 06 (seis) meses

Período: 09/08/2018 a 09/02/2019

Data de assinatura: Mossoró-RN, 09 de agosto de 2018

Assina pelo a empresa: QUALITY CONSULT SERVI. PROJ E CONSULT.EIRELI-EPP

Assinada pelo o município: ROSALBA CIARLINI ROSADO - PREFEITA

### EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 01 DE VALOR  
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2017 – SEIMURB  
CONTRATO Nº 192/2017, FIRMADO EM 27/09/2017

Empresa: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA

CNPJ: 05.052.764/0001-44

Objeto: O presente aditivo tem por objetivo promover ADITIVO DE VALOR do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 12/2017 – SEIMURB, cujo contrato foi firmado em 27/09/2017

Valor: de R\$ 264.315,54 (Duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)

Data de assinatura: Mossoró-RN, 09 de agosto de 2018

Assina pelo a empresa: CONSTRUTORA GURGEL

SOARES LTDA
Assinada pelo o município: ROSALBA CIARLINI ROSADO - PREFEITA

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 04 DE PRAZO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017 – SEMECE
CONTRATO Nº 267/2017, FIRMADO EM 10/07/2017
Empresa: ECL- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.559.308/0001-10
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover alteração da cláusula sexta do contrato, firmado em 10 de julho de 2017, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017 – SEMECE
Vigência: 03 (três) meses
Período: 10/08/2018 a 10/11/2018
Data de assinatura: Mossoró-RN, 09 de agosto de 2018
Assina pelo a empresa: ECL- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Assinada pelo o município: ROSALBA CIARLINI ROSADO - PREFEITA

Pregão Presencial nº. 032/2018 - SEIMURB Proc. Nº 96/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de agosto de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de uma empresa para realização de atividades sociais inseridas no Trabalho Social objeto do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial para os Conjuntos Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida e para as obras do Saneamento Integrado, como exigência do Ministério das Cidades. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 15 de agosto de 2018.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

Pregão Presencial Nº 2/2018 – SEMAD

Objeto: A contratação de leiloeiro para realização de Leilão de bens e materiais inservíveis do patrimônio desta Prefeitura.
Contratado: Francisco Doege Esteves Filho.
CPF: 038.913.324-83
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: 4% (quatro por cento) do valor arrecadado pelos bens leiloados
Data Da Assinatura: 11.07.2018
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Francisco Doege Esteves Filho

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 081 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 132/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de marcenaria, para confecção, montagem e instalação de móveis para atender a demanda dos prédios destinados ao uso da Secretaria de Saúde, foi DESERTO Mossoró-RN, em 14 de agosto de 2018

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 063/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - EXCLUIR da Equipe de Estratégia de Saúde

da Família, a servidora CHARLENE DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula 123250, Médica, com lotação na Equipe 158 da U.B.S Dr. Helênio Gurgel.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 14 de Agosto de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 064/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - EXCLUIR da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, a servidora ASSIA GISELLE GONÇALVES VERÍSSIMO, matrícula 123242, Médica, com lotação na Equipe 157 da U.B.S Dr. Luiz Escolástico.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 14 de Agosto de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 084/2018 – GP/PREVI Mossoró/RN, 07 de Agosto de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 005931/2015-TC, Intimação nº 001582/2018-DAE), Parecer nº 470/2017 PG/TCE, Decisão nº 438/2018TC, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal C/C art. 12, inciso II da "b" da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a RAIMUNDO NONATO DE MORAIS, matrícula 4016-9, ocupante do cargo de "Guarda Municipal", lotado na Guarda Civil Municipal, portador da cédula de identidade nº 0413102 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 392.991.984-20, benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA no valor de R\$ 985,41 (novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), assim discriminados:
Total de Competências: 226;
Competências Selecionadas: 181;
Valor da Média Proporcional: R\$ 985,41.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

PORTARIA Nº 126/2013 – GP/PREVI Mossoró-RN, 07 de agosto de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 005931/2015-TC, Intimação nº 001582/2018-DAE), nos termos do art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, art. 57 e 61 da ON 02/2009, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c artigo 3º c/c artigo 7º. I c/c artigo 28, II da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a GERALDA MARIA DE SOUZA MORAIS, portadora da cédula de identidade nº 724.702 – ITEP/RN, inscrita no CPF sob o nº 031.255.984-43, na condição de Cônjuge do ex-segurado RAIMUNDO NONATO DE MORAIS, que portava a cédula de identidade nº 0413102 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o número 392.991.984-20, extitular do cargo de "Guarda Municipal", matrícula/vínculo 4016-9, outrora lotado na Guarda Civil Municipal, falecido em 12 de maio de 2013, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 985,41 (novecentos e

oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), assim discriminados:
Proventos da de cujus (Art. 47 da LC 29/2008): R\$ 985,41;
Valor do Benefício (Art. 28, I da LCM 060/2011): R\$ 985,41;
Art. 2º. O valor da pensão será reajustado anualmente, na mesma época dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e pelo mesmo índice adotado pelo RGPS para rever os benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de Junho de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 194/2014 – GP/PREVI Mossoró-RN, 10 de agosto de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 194/2014 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 04 de setembro de 2015, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 005949/2015-TC, Notificação nº 000863/2018-DAE), e nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a Sra. EDNA MARIA DA FONSECA CARLOS, matrícula 3371-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental, com referência do cargo efetivo 015, portadora da cédula de identidade nº 915.739, inscrita no CPF nº 335.905.834-87, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.481,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais), assim discriminados:
Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 003/2013 - Ref. 30 dias) R\$ 1.318,56;
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 32 anos/32%): R\$ 843,88;
Gratificação Incorporada (VPNI, art. 7º, inciso XXIII c/c art. 39, §1º da Constituição Federal de 1988): R\$ 1.318,56
Valor do Benefício: R\$ 3.481,00

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de setembro de 2015.

Republique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

PORTARIA Nº 079/2018 – GP/PREVI Mossoró-RN, 10 de julho de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA ALCINEIDE ROCHA DE LIMA ARRAIS, matrícula 3676-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com referência do cargo efetivo 015, portadora da cédula de identidade nº 746.949, inscrita no CPF nº 430.149.764-15, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.000,65 (dois mil reais e sessenta e cinco centavos), assim discriminados:
Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.493,02 (30 dias)
Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 507,63 (34 anos/34%)
Valor do Benefício: R\$ 2.000,65

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicar Por Incorreção.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR